

que a parametrização com o sistema deve de forma automática e padronizada. Em inferência os cálculos de fachas também ainda ocorre que alguns funcionários que não constam no cadastro ainda estão alocações em locais diferentes para ser verificadas com os Reitores humanos pois a Secretaria de Educação encara a listagem mês a mês. No mês de abril /24 a receita foi de 200.449,34f,94 e as despesas 22.212.741,54, no mês maio de 2024 16.698.615,94 e despesa 21.310.839,16, total das receitas até maio de 2024 .R\$ 94.886,640,18 - (2º Trimestre); Analisados todos os documentos a mesma reunião será marcada para as próximas semanas de agosto de 2024 para apresentações das despesas e receitas depois de junho de 2024 e a elaboração do Parecer do 2º Trimestre de 2024 a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ele coligado irá reunir para analisar o 2º tri /24 e emitir Parecer, ficando esclarecido que todos os enunciados de informação são validados pelos órgãos competentes e Tribunal de contas só que há de ser apelado é a convergência dos sistemas Sepe e Sisvelo. Nada mais a tratar farto a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.  
~~Flávio - Waldir~~, ~~Flávia~~, ~~Wianandinho~~, ~~Priscila SK~~ na aut.

Ata da reunião Ordinária do Conselho dos dia 14/08/2024.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro - reuniram-se os membros do Conselho dos fundos para atender a pauta do dia: análise dos processos de pagamento de mês de junho e assinatura dos cadernos de

falta de pagamento, também será emitido o Faturamento do 2º Trimestre de 2024, a ser encaminhado ao Subuniv de costas da São Paulo. Também serão dadas justas aos processos à seguir para posterior encaminhamento ao site da prefeitura do Conselho e encaminhamento na SMT: processos nº: 11204/2023; 13395/2024; 13396/2024; 23984/2023; 23985/2023; 23986/2023; e 28995/2024. Em análises processuais que se trata de locação de funcionários, ainda foi identificado que alguns funcionários ainda constam na Apae sendo que atualmente são funcionários do Em. Barrauna. A Dra Denise Bradaschia esclareceu que está sendo realizado um trabalho para análise desses casos e outros relacionados à lotação de funcionários. O processo nº 13396/24; 11204/23 vai retornar para demais esclarecimentos pois ainda constam com algumas pendências. Sr Ricardo abriu esclareceu que a recaída do mês de julho 115.264.040,64 e os (14.328.984,04). Em tempo o valor da recaída total do trimestre foi de 115.264.040,64 e o valor de 14.328.984,04 foi a recaída do mês de julho/23. Também esclareceu que foi feita uma comparação entre os anos de 2023 e 2024 nos meses de janeiro a junho que foi notado um superávit aproximadamente 14 milhões em comparação ao exercício anterior. Os 14.328.984,04 foram do faturamento de 10% e nos 30% 4.886.860,00; e constam com os encargos e despagamentos diversos no valor 2.994.412,14 dos empresas Infinity Software e Estrela Engenharia, Ricardo esclareceu que nos meses seguintes não serão mais pagos os 30% do faturamento da empresa Estrela. Notadamente informamos a pedidos de remaryoromh das lauras chitatas j e ainda não foi faturada devido a essa situação. O valor das despesas de

25.9.96, 24.9.11. A despesa no relatório opus dispõe: o valor superior ao da reunião arredando uma diferença de 4.718,848,65 para período de fevereiro é falso e conforme explicado Sr. Ricardo Ávila trata-se de despesas que não liquidadas no mesmo dia do mês progresso da pagamento até o dia 20 do mês seguinte. Diante do apresentado ao conselho Sessão Geral Borela colocou em votação dos presentes o Parecer do 1º trimestre de 2024 que foi aprovado por todos. Nada mais a tratar é a presente ata que vai ser assinada pelos demais presentes. ~~Foto, Ricardo Ávila, Wanderson Balanov~~. Ricardo Ávila. Em tempo foi pedida a substituição Conselheira Priscila Karapumala pelo mês maio secretário Eduardo e este como membro suplente da Sessão.